



PORTARIA N.º 1798, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Designa Comissão de Análise  
Técnica para atuação em processo  
licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise Técnica para atuação no processo licitatório vinculado à contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia e execução das obras de infraestrutura, compreendendo a construção de pontes em concreto armado, ponte metálica, canalização de curso d'água com galerias de concreto e demais serviços correlatos, todas localizadas no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 969050/2024/MCIDADES/CAIXA, em conformidade com o art. 37 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

- I – **Mario Sousa Coelho Junior** (Engenheiro Civil, CREA/MT nº 32.994);
- II - **Natalia Cunha da Costa** (Arquiteta, CAU A60328-7); e
- III – **Willian da Silva Machado** (Engenheiro Civil, CREA/SC nº 130.116-8).

Parágrafo único.: A Comissão será responsável pela análise e avaliação das propostas técnicas apresentadas pelos licitantes, observando os critérios estabelecidos no edital, bem como pela elaboração de relatório técnico contendo as respectivas pontuações e fundamentações que subsidiarão o julgamento do certame.

Art. 2.º Esta entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de junho de 2026.



Marcelo Santos da Silva  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela Z36I.11FQ.XTMT.B6GU